



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

DECRETO Nº 373, DE 01 DE SETEMBRO DE 1997-

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

JOSÉ DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei nº 446, de 01/09/97,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial na importância de R\$-30.000,00-(trinta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

9800-152	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL-DECRETO Nº 373/97	
03070201.24	Aquisição de Veículos Usados	
4220	Aquisiç. de outros Bens Cap. já em Utilização.....	R\$-20.000,00
9800-153	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL-DECRETO Nº 373/97	
16885341.24	Aquisição de Veículo Usado	
4220	Aquisiç. de outros Bens Cap. já em Utilização.....	R\$-10.000,00
Total.....		R\$-30.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

2020- 30	ESPORTE E CULTURA	
08462281.05	Conclusão do Ginásio de Esportes	
4110	Obras e Instalações.....	R\$-30.000,00
Total.....		R\$-30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 01 de setembro de 1997.


JOSE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Fone 017 475-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO